



Projeto de Resolução Nº 24/2023

“Acrescenta a alínea "x" ao parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01 de 17 de abril de 2007 e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "x" ao parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01 de 17 de abril de 2007 com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. ...

...

x) Diploma Maria Madalena Felipe de Carvalho, destinado as mulheres empreendedoras itapevienses que se destacarem no meio empresarial, comercial, industrial ou prestação de serviços na área pública, privada, social e/ou comunitária, instituições de ensino, instituições religiosas, órgãos de classe, sindicatos entre outros ramos."

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução nº 01 de 17 de abril de 2007 permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de novembro de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa alterar a Resolução nº1/2007 que Dispõe sobre a criação de concessão de honorarias no Município de Itapevi e dá outras providências, para a criação do Diploma Maria Madalena Felipe de Carvalho, destinado às mulheres empreendedoras itapevienses que se destacarem no meio empresarial, comercial, industrial ou prestação de serviços na área pública, privada, social e/ou comunitária, instituições de ensino, instituições religiosas, órgãos de classe, sindicatos entre outros ramos.

O intuito da criação desta honraria vai além do fato de se homenagear mulheres empreendedoras, que em si já é de suma importância, e busca contribuir com a causa da igualdade entre homens e mulheres haja vista que, embora tenham havido avanços, as mulheres ainda sofrem, em muitos locais, com salários inferiores, violências e assédios, jornadas excessivas e desvantagens nas carreiras, situações que levam muitas mulheres a empreender.

Além disso, a honraria instituída pelo presente projeto também visa homenagear a senhora Maria Madalena Felipe de Carvalho, uma importante empreendedora de nossa cidade que veio a falecer em 22/10/2023, salientando que a senhora Maria Madalena participou da última edição do Fórum do Empreendedorismo Feminino ocorrido em 21/11/2022 e deixará um grande legado às mulheres empreendedoras de nossa cidade.

Por isso, conto com o voto favorável dos nobres pares desta Casa de Leis para que possamos homenagear essas mulheres guerreiras que se destacam no empreendedorismo, que fazem acontecer em nosso município, e que acabam por despertar em outras mulheres o desejo de empreender.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 09 de novembro de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9D09PX5X84907841>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9D09-PX5X-8490-7841

